

Tabela: Nova regra de estorno de agenciamento PME Saúde

Parcela paga	Parcela não paga	Regra
1ª	2ª	100% da 1ª
2ª	3ª	100% da 1ª a 2ª
3ª	4ª	100% da 1ª a 3ª
4ª	5ª	100% da 1ª a 4ª
5ª	6ª	100% da 1ª a 5ª
6ª	7ª	100% da 1ª a 6ª
7ª	8ª	75% da 1ª a 7ª
8ª	9ª	67% da 1ª a 8ª
9ª	10ª	58% da 1ª a 9ª
10ª	11ª	50% da 1ª a 10ª
11ª	12ª	42% da 1ª a 11ª
12ª	13ª	33% da 1ª a 12ª

Regra de estorno de agenciamento

*Válido para propostas transmitidas a partir do dia 25/07/24.

Atualização na regra de estorno

Olá Corretor(a),

Comunicamos uma **atualização** na **regra de estorno de agenciamento** para os produtos **Saúde** e **Odonto** na carteira **PME** (03 a 29 vidas).

O que muda?

A nova regra é válida para implantações realizadas a partir de **01/02/2026**.

O objetivo é garantir que você acompanhe o ciclo de permanência das parcelas do seu cliente de forma detalhada, com percentuais de estorno escalonados de acordo com a vigência da regra **(12 ou 24 meses)**.

Como ler a tabela de estorno?

Exemplo Prático:

Imagine que o seu agenciamento seja de 300%. Caso ocorra o cancelamento ou a inadimplência dentro do período previsto na regra, o valor do estorno será calculado de forma proporcional sobre esses 300%, seguindo o percentual indicado na tabela para o mês correspondente.

Consulte as tabelas detalhadas na área de **Circulares**, dentro do **Portal do Corretor**.

Atualização na regra de estorno

Confira a atualização na regra de estorno de agenciamento nos produtos **Saúde e Odonto na carteira PME** (03 a 29 vidas).

Parcela paga	Parcela não paga	Total Estorno Regra 24 meses
1ª a 6ª	2ª a 7ª	100% do agenciamento
7ª	8ª	96% do agenciamento
8ª	9ª	92% do agenciamento
9ª	10ª	88% do agenciamento
10ª	11ª	83% do agenciamento
11ª	12ª	79% do agenciamento
12ª	13ª	75% do agenciamento
14ª	15ª	67% do agenciamento
15ª	16ª	63% do agenciamento
16ª	17ª	58% do agenciamento
17ª	18ª	40% do agenciamento
18ª	19ª	30% do agenciamento
19ª	20ª	21% do agenciamento
20ª	21ª	17% do agenciamento
21ª	22ª	13% do agenciamento
22ª	23ª	8% do agenciamento
23ª	24ª	4% do agenciamento
24ª	25ª	0% do agenciamento

Regra válida para implantações a partir de 01/02/2026.
Dúvidas? Fale com seu gestor comercial.

Atualização na regra de estorno

Confira a atualização na regra de estorno de agenciamento nos produtos **Saúde e Odonto na carteira PME** (03 a 29 vidas).

Parcela paga	Parcela não paga	Total Estorno Regra 12 meses
1ª a 6ª	2ª a 7ª	100% do agenciamento
7ª	8ª	75% do agenciamento
8ª	9ª	67% do agenciamento
9ª	10ª	58% do agenciamento
10ª	11ª	50% do agenciamento
11ª	12ª	42% do agenciamento
12ª	13ª	0% do agenciamento

Regra válida para implantações a partir de 01/02/2026.

Dúvidas? Fale com seu gestor comercial.